

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Licitação, por ordem da Sra. Amália Lopes de Sousa, Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. **22.05.19-01/DL**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22.05.19-01/DL** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA E POLICLÍNICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENEZES, JUNTO AO CPSMCAS.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de programar as despesas nos aspectos Licitatórios que possibilitem o planejamento do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, portanto o presente viabilizaria os serviços do mesmo, cujo valor global da execução é de R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil e duzentos e trinta reais). A dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, devidamente atualizada, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **SÔNIA BEZERRA – SERVIÇOS DE BUFFET**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS**, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA E POLICLÍNICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENEZES, JUNTO AO CPSMCAS** é de R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil e duzentos e trinta reais).

Ressalte-se que a proposta oferecida pela CONTRATADA não foi a de menor preço, mas que a fornecedora que propôs um valor mais vantajoso não teve possibilidade de ser contratada, mediante a ausência de documentos de habilitação exigidos na Lei Nº. 8.666/93.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas:

1. Dotações Orçamentárias: **10 302 0003 2.003 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENEZES - 10 302 0002 2.002 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA**
2. Elementos de Despesas: **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;**
3. Fontes de Recursos: **001 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Pacajus/CE, 20 de maio de 2022.

*Sherida Cardoso Sales*  
**Sherida Cardoso Sales**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**CPSMCAS**